



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 283/GP/2023

Em 03 de Outubro de 2023.

***“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”***

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 08001030.1.00146/23-8, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Benefício por Incapacidade Goiânia, Goiânia/GO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 2309 dias, correspondendo a 06(seis) anos, 03(três) meses e 29(vinte e nove) dias, concedido à servidora **Abadia de Oliveira Gonçalves**, portadora do NIT: 2684121644-8, para fins de aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Outubro de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991